



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 141 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO  
MUNICIPAL N.º 135 DE 24 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

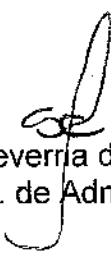
**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 135 de 24 de maio de 2022, que tratou da nomeação de Luana de Almeida Medeiros, para o cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração